



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 305/95

DATA: 11/08/95

Súmula: Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo nos dias 14 e 15 de Agosto de 1995, em todas as repartições públicas e comerciais, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-Pr, aos onze dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino

ZELINO THOMAZI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:

Publique-se:

Cumpra-se:

VILMAR POSSATO DUARTE

Chefe de Gabinete

